

DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/ME 92.665.611/0001-77

NIRE 43300003221

CVM 00934-2

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas da Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos (“**Companhia**”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 9 horas do dia 19 de agosto de 2021 (“**AGE**”), presencialmente, na sede social da Companhia, na Avenida Industrial Belgraff, nº 865, CEP 92.990-000, na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (a) eleição de novo membro independente do Conselho de Administração da Companhia;
- (b) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as exigências formuladas pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), no âmbito do pedido de migração das ações de emissão da Companhia para negociação no segmento especial de governança corporativa da B3 denominado “Novo Mercado” (“**Novo Mercado**”); e
- (c) ratificação a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos necessários para a conclusão do processo de migração para o Novo Mercado.

Informações Gerais para Participação na Assembleia:

Participação por voto à distância. A Companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”). O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM 481, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia.

Em vista da disseminação do Sars-CoV-2 no país, e diante do cenário de restrições à realização de reuniões presenciais e da reiterada recomendação de isolamento pelas autoridades públicas, a administração da Companhia recomenda que os acionistas exerçam remotamente o seu direito de voto, via boletim de voto à distância, sem a necessidade, portanto, de comparecer presencialmente à AGE.

Participação pessoal ou por representante. Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem da AGE, deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.

Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada poderão ser depositados até às 9 horas do dia 17 de agosto de 2021 no seguinte endereço: Avenida Industrial Belgraf, nº 865, bairro Industrial, CEP 92.990-000, na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Documentos relacionados à AGE. Os documentos relativos à ordem do dia da AGE encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos *websites* da Companhia (www.grupodimed.com.br/ri), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Eldorado do Sul, 19 de julho de 2021.

Julio Ricardo Andrighetto Mottin
Presidente do Conselho de Administração